

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Orçamentária Anual**

<b>SIGLA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PODER PÚBLICO</b>
<b>FUMECAD</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a captação, mobilização e aplicação de recursos que apoiarão as entidades e instituições, social e juridicamente organizadas, para atendimento, defesa, estudos, pesquisas, proteção, promoção e garantia dos Direitos da Criança e Adolescente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</li> <li>• Conselho Tutelar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vinculado à SEDH</li> <li>• Gestor: Gabriel dos Santos Rocha</li> </ul>
<b>Legislação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 8.056 de 27 de março de 1992</li> <li>• Lei nº 8.168 de 11 de dezembro de 1992</li> <li>• Decreto nº 4.716 de 29 de dezembro de 1992</li> <li>• Lei nº 8.506 de 21 de julho de 1994</li> <li>• Lei nº 8.597 de 20 de dezembro de 1994</li> <li>• Lei nº 8.988 de 27 de dezembro de 1996</li> <li>• Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 1999</li> <li>• Lei nº 11.081 de 06 de março de 2006</li> <li>• Lei nº 13.165 de 08 de julho de 2015</li> <li>• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019</li> <li>• Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021</li> </ul>		

**• Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Financiamento total ou parcial de programas de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvidos por órgãos da administração direta ou indireta e pelas entidades não-governamentais.
- Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para cumprimento dos objetivos da área da criança e do adolescente.
- Desenvolvimento de programas de estudos, pesquisas, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução da política municipal de atendimento.
- Atendimento de despesas diversas de caráter extraordinário, bem como pagamento de serviço de terceiros.